



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3470 – DATA 28/02/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Edital
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.391, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova os Recursos do Programa de Incentivo Cultural e Esportivo da Lei Municipal Nº 1.972/92, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas contidas § 2º, do art. 2º, da Lei Municipal Nº 1.972/97.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam destinados, para o exercício de 2026, recursos no valor de R\$ 1.167.466,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil reais e quatrocentos e sessenta e seis reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Municipal de Incentivo Cultural e Esportivo (Pró-Cultura/Esporte), na forma da Lei Municipal Nº 1.972/92.

Parágrafo único - Atendido o limite previsto neste artigo, o projeto cultural e/ou esportivo aprovado deverá aguardar o exercício fiscal seguinte para receber o incentivo.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CRISTIANO LÔBO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





EDITAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

RESULTADO PRELIMINAR

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA, POR ANÁLISE CURRICULAR, PARA O CARGO DE PROFESSOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

1º - Publicar o resultado preliminar do Edital nº 001/2026, que trata da abertura de Processo Seletivo, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), por análise de currículo, destinado à contratação temporária para o cargo de Professor.

2º - O resultado encontra-se disponível nos sites da Prefeitura Municipal de Feira de Santana: www.feiradesantana.ba.gov.br e do Diário Oficial do Município: www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br conforme o item 1.4 do Edital nº 001/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO PRELIMINAR

Professor de Artes

<https://drive.google.com/file/d/1XxMbbBds2v6TDj9UADD1RleFQm9q8j3S/view?usp=sharing>

Professor de Ciências

<https://drive.google.com/file/d/1JHdiFhPkx6aYTI0OfP8EAde6f128Vaua/view?usp=sharing>

Professor de Educação Física

<https://drive.google.com/file/d/1BUDfZ1QRmy1fUBUbbaiuZW4tPW7RmjEX/view?usp=sharing>

Professor de Geografia

<https://drive.google.com/file/d/1FEBuHC5rGEvUMU3Mx4iiTft-WJF3RCKb/view?usp=sharing>

Professor de História

<https://drive.google.com/file/d/1yHWk0NbZJehtPOtk8RAELDcpW6KdDp/view?usp=sharing>





Professor de Língua Inglesa

<https://drive.google.com/file/d/1U24zC7hBnnh9vq3nZjXiRUxlrS0G719u/view?usp=sharing>

Professor de Língua Portuguesa

https://drive.google.com/file/d/1wkdw7ls8r3EPAM5wgD_vPvt7-BS_4b5U/view?usp=sharing

Professor de Matemática

<https://drive.google.com/file/d/1c7PVHQGuCfPXssav3m1oXi5DLX-4VV3c/view?usp=sharing>

Professor Pedagogo

https://drive.google.com/file/d/1XtBcO4Ffo7SoViluZ87bX_NAAGtuTH_T/view?usp=sharing





LICITAÇÕES

EXTRATO DO Nº 14-2026-09AC TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13-2021-09C

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 586-2025-09SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 57, II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e arts. 205 e 208, VII, da CF/88. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratada: **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**. Objeto do Contrato: Contratação de prestação de serviço de transporte de passageiros, em atendimento a demanda de professores da Rede Pública Municipal de Educação de Feira de Santana/BA. Origem: Licitação nº 365-2019, Pregão Presencial nº 229-2019. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13-2021-09C, por mais 12 meses, com início em 27/01/2026 e término em 27/01/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 537.000,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 681.238,20; (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A interrupção do presente contrato poderá causar prejuízos à continuidade dos serviços, comprometendo o atendimento à população e o interesse público. **Data da Assinatura:** 23/01/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Thulio de Assis Sampaio – Representante da contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO Nº 12-2026-09AC TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14-2021-09C

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 589-2025-09SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 57, II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e arts. 205 e 208, VII, da CF/88. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratada: **CG TRANSPORTES URBANOS LTDA**. Objeto do Contrato: Contratação de empresa de prestação de serviço de transporte de passageiros, em atendimento a demanda de professores da Rede Pública Municipal de Educação de Feira de Santana/BA. Origem: Licitação nº 365-2019, Pregão Presencial nº 229-2019. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14-2021-09C, por mais 12 meses, com início em 07/01/2026 e término em 07/01/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 3.048.012,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 4.336.401,60; (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A interrupção do presente contrato poderá causar prejuízos à continuidade dos serviços, comprometendo o atendimento à população e o interesse público. **Data da Assinatura:** 06/01/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Rosa Helena Soares Sampaio – Representante da contratada.

EXTRATO DO Nº 13-2026-09AC TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15-2021-09C

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 585-2025-09SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 57, II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e arts. 205 e 208, VII, da CF/88. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratada: **CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto do Contrato: Contratação de serviço de transporte de passageiros, em atendimento a demanda de professores da Rede Pública Municipal de Feira de Santana/BA. Origem: Licitação nº 365-2019, Pregão Presencial nº 229-2019. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15-2021-09C, por mais 12 meses, com início em 27/01/2026 e término em 27/01/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 213.000,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 269.871,00; (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A interrupção do presente contrato poderá causar prejuízos à continuidade dos serviços, comprometendo o atendimento à população e o interesse público. **Data da Assinatura:** 23/01/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Caetano Souza do Nascimento – Representante da contratada.





EXTRATO DO Nº 15-2026-09AC TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-2021-09C

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 590-2025-09SA. Fundamento Legal da Prorrogação: o art. 57, II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e arts. 205 e 208, VII, da CF/88. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratada: **SOL DOURADO SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de transporte de passageiros, em atendimento a demanda de professores da Rede Municipal de Educação de Feira de Santana/BA. Origem: Licitação nº 365-2019, Pregão Presencial nº 229-2019. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12-2021-09C, por mais 12 meses, com início em 26/01/2026 e término em 26/01/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 438.998,40. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 558.801,06; (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A interrupção do presente contrato poderá causar prejuízos à continuidade dos serviços, comprometendo o atendimento à população e o interesse público. **Data da Assinatura:** 20/01/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva – Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Renato Ferreira da Silva – Representante da contratada.



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº. 016/20206

Dispõe sobre a criação da Comissão de Verificação de Aderência à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº. 5.272/2025, no âmbito do IPFS.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observância às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto às regras de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos dos RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, os controles internos e a conformidade dos processos de investimentos do IPFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Verificação de Aderência à Resolução CMN nº 5.272/2025, com a finalidade de:

- I - Analisar os processos de investimentos realizados pelo IPFS;
- II - Verificar a conformidade das aplicações financeiras com a Resolução do CMN vigente;
- III - Avaliar a Política de Investimentos do exercício atual;
- IV - Identificar inconsistências, riscos ou desconformidades;
- V - Elaborar relatório técnico apontando as medidas necessárias para adequação às normas;
- VI - Sugerir plano de ação para cumprimento das exigências legais.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Felipe Mascarenhas Couto - Presidente
- Midiã Leite dos Santos - Membro
- Aramis Gois de Mattos - Membro
- Fábio de Souza Barbosa - Membro
- Fernando Cezar de Azevedo Lacerda - Membro
- Marcela dos Santos Silva - Membro

Parágrafo único - A Comissão poderá solicitar apoio técnico da assessoria jurídica, contábil ou atuarial, sempre que necessário.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, deverá ser apresentado relatório conclusivo aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, contendo:

- I - Diagnóstico da situação atual;
- II - Pontos de aderência e não aderência;
- III - Recomendações técnicas;
- IV - Proposta de cronograma de adequação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana/BA, 27 de fevereiro de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº. 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1. Apresentação e Aprovação da ALM e a Nova Política Anual de Investimentos do IPFS, adequada à Resolução do CMN nº 5.272/2025;
2. O que ocorrer.

Data	03/02/2026
Local	Sala de Reunião do IPFS (Avenida Santo Antônio, nº 247 - Capuchinhos - Feira de Santana/BA).
Horário	10h
Forma de Convocação	Virtual (Whatsapp) com confirmação de presença

Participantes:

Presentes os membros do Comitê de Investimentos do IPFS: Felipe Mascarenhas Couto (Presidente), Fábio de Souza Barbosa, Michele Costa Santos Cerqueira, além, do Gestor de Recursos, Aramis Gois de Mattos, e os membros da empresa Vesting Consultoria, representado pelo Atuário, Antonio Mario Rattes de Oliveira por Video-Conferência.

Resoluções

No terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência de Feira de Santana/BA, reuniram-se representantes da empresa Vesting Consultoria, contratada pelo IPFS, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor de Recursos do IPFS, para realização da 1ª Reunião Ordinária do Ano de 2026 do Comitê de Investimentos.

Iniciados os trabalhos, o representante da consultoria realizou uma breve explanação sobre a Resolução do CMN nº 5.272/2025, no que tange às mudanças das regras das aplicações dos recursos dos RPPS, principalmente para os RPPS que não possuem Certificação do Pró Gestão. Principais pontos discutidos: Limitação de aplicação do IPFS em Fundos de Investimentos 100% TP e Títulos Públicos Federais, adquiridos no mercado primário, através de plataforma eletrônica; simplificação da carteira, com indicação da PAI de 10% em TP e 90% em Fundos 100% de TP.

Os membros do Comitê apreciaram o texto da ALM 2026, elaborada pela Vesting Consultoria, e realizaram pequenos ajustes e correções, dentre as quais remover a negociação no mercado secundário e corrigir os 20% em TP Direto, que constavam como aprovados desde 2025, para 10% em TP direto e, 90% em Fundos 100% de TP. Em seguida, os presentes passaram a analisar a minuta da Política de Investimentos, que necessitava passar por reelaboração em virtude da nova Resolução CMN nº 5272/2025.

Em ato contínuo, o Presidente registrou que o IPFS vive um novo momento com a oportunidade de adequação da carteira de investimentos e que de fato o Comitê de Investimentos terá uma excelente oportunidade, inclusive estruturar melhor os processos de investimento fortalecendo a governança. Como representante do Comitê, firmou um compromisso do colegiado em apoiar e cobrar de forma mais assertiva uma melhor estruturação do RPPS.

Logo após, o Gestor de Recursos reiterou a necessidade de melhorias da estrutura administrativa do IPFS, atendendo dessa forma a segregação de função, melhorias corroboradas pelo membro Fábio de Souza Barbosa. O Gestor de Recursos prosseguiu alertando aos demais que a não adoção destas melhorias tende a comprometer a execução da Política apresentada. Neste momento, a Vesting Consultoria esclareceu que esses pontos foram identificados e registrados no Diagnóstico Situacional elaborado e apresentado para a gestão, com propostas de reestruturação das unidades do IPFS.

O Presidente se colocou à disposição para auxiliar na seleção de estagiários para apoiar a equipe do IPFS. Em tempo, o representante da Vesting Consultoria recomendou a implementação de um plano de ação para reenquadramento das aplicações à nova Política, bem como a necessidade de acelerar análise e viabilidade para aquisição de Títulos aproveitando o momento no qual a SELIC ainda não iniciou o ciclo de redução, permitindo a contratação de taxas pré fixadas assegurando melhores retornos.

Em tempo, registrou-se a necessidade de recredenciar todas as instituições e fundos com base na nova resolução, bem como a preocupação em relação aos fundos IMAs que, além de voláteis, tendem a apresentar um resultado para o ano de 2026 inferior ao observado em 2025, em função do provável início do ciclo de queda da taxa SELIC.

Também foi discutida a necessidade de simplificação da carteira, reduzindo o número de fundos diante da proximidade dos resultados e da limitação de produtos pela falta do Pró gestão, o que tende a simplificar a atuação do gestor de recursos.

Por fim, foram colocadas em votação a ALM 2026 e a Política Anual de Investimentos 2026, ambas aprovadas por unanimidade, recomendando-se a aprovação pelo Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Felipe Mascarenhas Couto
Presidente





Fábio de Souza Barbosa
Membro

Michele Costa Santos Cerqueira
Membro

Aramis Gois de Matos Cerqueira
Gestor de Recursos IPFS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL Nº. 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

- 1 - Apresentação do Relatório Técnico do Estudo ALM 2026;
2. Apresentação da Nova Política de Investimentos 2026;
3. O que ocorrer.

Data	03/02/2026
Local	Sala de Reunião do IPFS (Avenida Santo Antônio, nº 247 - Capuchinhos - Feira de Santana/BA).
Horário	11h
Forma de Convocação	Virtual (Whatsapp) com confirmação de presença e edital de convocação ANO XII - EDIÇÃO 3449 - DATA 30/01/2026

Participantes:

1. Sandra Peggy Araújo de Carvalho
2. Midiã Leite dos Santos
3. Anilton Santana Melo
4. Vitor Carneiro Dourado
5. Alexandra Andrade Santana
6. Wedson Rodrigues de Jesus
7. Patrícia Nascimento de Jesus Brandão
8. Waldeck Fause Pereira Teixeira
9. Edivonete Santos de Carvalho
10. Marcela dos Santos Silva

No terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às onze horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência de Feira de Santana/BA, reuniram-se representantes da empresa Vesting Consultoria, contratada pelo IPFS, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPFS, para realização da 1ª Reunião Ordinária do Ano de 2026.

Iniciados os trabalhos, o representante da consultoria realizou uma breve explanação sobre a Resolução do CMN nº 5.272/2025, no que tange às mudanças das regras das aplicações dos recursos dos RPPS, principalmente para os RPPS que não possuem Certificação do Pró Gestão. Principais pontos discutidos: Limitação de aplicação do IPFS em Fundos de Investimentos 100% TP e Títulos Públicos Federais, adquiridos no mercado primário, através de plataforma eletrônica; simplificação da carteira, com indicação da PAI de 10% em TP e 90% em Fundos 100% TP. Após, apresentou Relatório Técnico de Estudo ALM 2026. Logo em seguida foi colocado para apreciação a Nova Política de Investimentos 2026, com base na Resolução nº. 5.272/2025, já discutidos e aprovados por unanimidade pelo Comitê de Investimentos. Por fim, foi colocado em votação a ALM 2026 e a Nova Política Anual de Investimentos 2026, ambas aprovadas por unanimidade, sendo aprovados pelos membros do Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal.

Feira de Santana, 03 de fevereiro de 2026.

Sandra Peggy Araújo de Carvalho
Secretária Municipal de Administração e Presidente do Conselho

Midiã Leite dos Santos
Diretora-Presidente IPFS





Anilton Santana Melo
Subsecretário Municipal da Fazenda

Vitor Carneiro Dourado
Dretor do Departamento de Administração de Dados Fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda

Alexsandra Andrade Santana
Auditora Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda

Wedson Rodrigues de Jesus
Auditor Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda

Patrícia Nascimento de Jesus Brandão
Diretora do Departamento de Gestão e Inovação da Secretaria Municipal de Administração

Waldeck Fause Pereira Teixeira
Chefe da Seção de Benefícios - IPFS

Edivonete Santos de Carvalho
Chefe de Seção de COMPREV- IPFS

Marcela dos Santos Silva
Chefe da Divisão Administrativa - IPFS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL Nº. 02/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

- 1 - Apresentação e aprovação do Relatório da Reavaliação Atuarial 2026, Data-Base: Dezembro/2025;
2 - O que ocorrer

Data	24/02/2026
Local	Sala de Reunião do IPFS (Avenida Santo Antônio, nº 247 - Capuchinhos - Feira de Santana/BA).
Horário	14h
Forma de Convocação	Virtual (Whatsapp) com confirmação de presença e edital de convocação ANO XII - EDIÇÃO 3466 - DATA 24/02/2026

Participantes:

1. Expedito Campodônio Eloy
2. Midiã Leite dos Santos
3. Anilton Santana Melo
4. Fernando Cezar de Azevedo Lacerda
5. Vitor Carneiro Dourado
6. Alexsandra Andrade Santana
7. Emerson Dias Rios
8. Patrícia Nascimento de Jesus Brandão
9. Waldeck Fause Pereira Teixeira
10. Edivonete Santos de Carvalho
11. Marcela dos Santos Silva

No terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência de Feira de Santana/BA, reuniram-se o representante da empresa Vesting Consultoria, Sr. Antônio Mário Rattes de Oliveira, contratada pelo IPFS, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPFS, para realização da 2ª Reunião Ordinária do Ano de 2026. Iniciando a reunião, a Diretora-Presidente do IPFS, Sra. Midiã Leite dos Santos, agradeceu a participação dos conselheiros, fez apresentação do Sr. Antônio Mário Rattes de Oliveira, Atuário responsável pela elaboração do estudo, na oportunidade a mesma passou a palavra ao Atuário, Sr. Antônio Mário, para apresentação das informações relativas ao **Relatório da Reavaliação Atuarial 2026, Data-**





Base: Dezembro/2025 do IPFS. O Atuário apresentou a base cadastral da avaliação que contempla os dados de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, explicou o plano de custeio de reponsabilidade do Ente-Federativo referente a contribuição ordinária 20% no exercício de 2026; 22% no exercício de 2027 e 26% no exercício de 2028; 1% sobre as remunerações dos servidores ativo para capitalização da Poupança Pública Previdenciária (PPP) e Aportes de Imposto de Renda Retido na Fonte (sobre folha de ativos, aposentados e pensionista), a contribuição dos servidores ativos será 14% e aposentados e pensionistas 14% sobre parcela do benefício que exceder a três salários mínimos. Explanou as estatísticas, às hipóteses atuariais, os regimes financeiros e resultados onde apresentou uma expressiva redução no deficit atuarial. Apresentou a situação Atuarial deficitária do Poder Legislativo dos servidores ativos, inativos e seus dependentes, mostrando seus resultados e provisões matemáticas. Ressaltou ainda a expressiva redução do déficit atuarial em aproximadamente R\$ 2,4 bilhões, o que demonstra um excelente resultado mas ainda remanesce um déficit significativo que estará sendo equacionado através do novo plano de custeio. Após, sem nenhum questionamento referente apresentação da reavaliação atuarial, os membros conselheiros do Conselho Deliberativo e Fiscal aprovaram por unanimidade o Relatório da Reavaliação Atuarial 2026, Data-Base: Dezembro/2025. Após aprovação o Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Expedito Campodônio Eloy, agradeceu ao Sr. Antônio Mário Rattes pelo trabalho que tem desenvolvido junto ao município, destacando o comprometimento, profissionalismo e parceria técnica que vem gerando resultados positivos para a gestão. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcela dos Santos Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Expedito Campodônio Eloy
Secretário Municipal da Fazenda e Presidente do Conselho

Midiã Leite dos Santos
Diretora-Presidente IPFS

Anilton Santana Melo
Subsecretário Municipal da Fazenda

Fernando Cezar de Azevedo Lacerda
Diretor de Previdência e Saúde - IPFS

Vitor Carneiro Dourado
Dretor do Departamento de Administração de Dados Fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda

Alexsandra Andrade Santana
Auditora Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda

Emerson Dias Rios
Auditor Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda

Patrícia Nascimento de Jesus Brandão
Diretora do Departamento de Gestão e Inovação da Secretaria Municipal de Administração

Waldeck Fause Pereira Teixeira
Chefe da Seção de Benefícios - IPFS

Edivonete Santos de Carvalho
Chefe de Seção de COMPREV- IPFS

Marcela dos Santos Silva
Chefe da Divisão Administrativa - IPFS

